



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

MANOEL IRONIDES ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, RESOLVE:

**RETIFICAR** o edital do **P.P. 062/2022** **excluindo** a exigência do portfólio de apresentação e do prazo mínimo de 02 anos para fins de comprovação de capacidade técnica em curso de viola caipira, onde passará a conter o seguinte texto: “Ao menos 01 (um) atestado de capacidade técnica comprovando experiência com orquestra” e **acrescentar** ao edital os itens, 8.9.3 e 8.9.4 onde irão conter os seguintes textos.

- 8.9.3 – Ao menos 01 (um) atestado de capacidade técnica comprovando experiência com orquestra.
- 8.9.4 – Diplomação ou Certificação em música dos profissionais que ministrarão as aulas.

Determino a Divisão de Compras que proceda a retificação do edital e a abertura de novo prazo, marcando a hasta pública para o dia 23.09.2022, após a contagem superior a 08 (oito) dias úteis da última publicação.

**Bastos SP, 08 de Setembro de 2022.**

**MANOEL IRONIDES ROSA**

**PREFEITO DE BASTOS**